

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D O

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVI-Nº 2134 - SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 39 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$200.000,00.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,  
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;  
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.  
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.  
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de março de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

## Suplementação (+)

200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1146	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	002 003	200.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
149	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	002 003	-200.000,00

-200.000,00

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico n. 002/2025

Processo Administrativo n. 1318/2025

Dia: 10/04/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para aquisição de van odontológica

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

FORNECEDOR: SS Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 16.930.288/0001-33				
Endereço: Rua Augusta Zander nº 355 – Vila Capri – Cidade de Araruama/RJ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade	Valor Total
01	Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, SICRO, SETOP, SUDECAP, COPASA, SEINFRA, ORSE, considerando a região a ser realizada a adesão e a tabela base referencial do mês equivalente.	M²	374,5625	R\$ 999.999,47
*Proveito (1,33%)				

- Maior desconto linear nas planilhas de serviços e insumos constantes nas tabelas de preços unitários descritos na SINAPI, SICRO, SETOP, SUDECAP, COPASA, SEINFRA, ORSE, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns de engenharia.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de março de 2025.

**ATOS DE CONSELHOS MUNICIPAIS**

Resolução nº 01/2025

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ ano 2025.

O COMJUV - Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ, criado pela LEI Municipal nº 593/2017, baseado em suas atribuições, em reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2025 deliberou:

APROVAR o calendário anual de reuniões ordinárias do COMJUV ano 2025.

MÊS	DIA	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO	21	SALA DO CONSELHO	14:00
FEVEREIRO	18	SALA DO CONSELHO	14:00
MARÇO	18	SALA DO CONSELHO	14:00
ABRIL	15	SALA DO CONSELHO	14:00
MAIO	20	SALA DO CONSELHO	14:00
JUNHO	17	SALA DO CONSELHO	14:00
JULHO	15	SALA DO CONSELHO	14:00
AGOSTO	19	SALA DO CONSELHO	14:00
SETEMBRO	16	SALA DO CONSELHO	14:00
OUTUBRO	21	SALA DO CONSELHO	14:00
NOVEMBRO	18	SALA DO CONSELHO	14:00
DEZEMBRO	16	SALA DO CONSELHO	14:00

A sala do conselho fica localizada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano, na Avenida Edenites da Silva Viana nº 141 – Centro de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Larissa Santos  
Vice-presidente do COMJUV

São Francisco de Itabapoana, 18 de março de 2025.

Resolução nº 02/2025

Dispõe sobre a logomarca do Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ . O COMJUV - Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ, criado pela LEI Municipal nº 593/2017, baseado em suas atribuições, em reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2025 deliberou:

APROVAR a logomarca do COMJUV Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ.



Larissa Santos  
Vice-presidente do COMJUV

São Francisco de Itabapoana, 18 de março de 2025.

EDITAL N° 01/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Edital de convocação para seleção da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ para o biênio 2025 a 2027.

O Conselho Municipal da Juventude de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições elencadas na Lei de criação nº 593/2017, de acordo com suas atribuições, faz uso deste instrumento para selecionar instituições representativas da sociedade civil organizada para compor o conselho na gestão 2025 a 2027.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O processo seletivo será regido por este edital para o preenchimento de (07) sete vagas para a sociedade civil.

**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

São requisitos para seleção conforme a Lei 593/2017, estarem devidamente organizados como:

Coletivos;  
Associações;  
Clubes de serviços;  
Grêmio estudantis;  
Qualquer outro grupo ou nicho, devidamente organizado, do seguimento de "juventude";  
Preferencialmente ter idade entre 15 e 29 anos.  
No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:  
Ofício solicitando a inscrição, assinado pelo representante legal e indicando os nomes do titular e suplente com os dados pessoais de cada um;  
Estatuto social da instituição (caso tenham);  
Ata da última posse da diretoria da instituição.

**DA SELEÇÃO:**

A análise dos pedidos de inscrição será analisada pela secretaria executiva do conselho, juntamente com 2/4 dos componentes do conselho atuantes.

**CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

20/03/2025 – Publicação do Edital;  
24/03 à 14/04 – recebimento das Inscrições;  
15/04 – análise avaliação das inscrições;  
16/04 – divulgação das entidades inscritas;  
17 a 18/04 – interposição de recursos;  
24/04 - Publicação do resultado final e posse dos novos membros do CMJUV.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O COMNJUV poderá solicitar das instituições outros documentos/ informações caso entenda necessário.  
Os casos omissos serão resolvidos pela SMTDH – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano.

Fagner Azeredo da Silva  
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Larissa Santos  
Vice-presidente do CMJUV

São Francisco de Itabapoana, 19 de março de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, no dia 26 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI 380/2012 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025:

Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana para participar de reunião ordinária, a ser realizada na sala de reunião do Setor de Imunização, localizada no Ambulatório, anexo ao Hospital Municipal Manoel Carola em Ponto de Cacimbas, no próximo dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

**DELIBERAÇÕES:**

Leitura da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro;  
Emendas Parlamentares

**ASSUNTOS GERAIS.**

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de março de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherene  
Secretário Municipal de Saúde

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE  
A NATUREZA**